



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DA PREFEITA


000059

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Sr. ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito da OAB/PA nº 10.826 e portador do CPF nº 571.284.722-15, com endereço na Rua dos Mundurucus nº 2169, Bairro Batista Campos, Belém/PA, é prestador de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Direito Municipal, na atuação e auxílio de resolução das demandas que lhe são submetidas.

Atesto ainda, que o mesmo realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza, excelência e cumpriu sempre pontualmente com as obrigações contratuais assumidas no tocante aos serviços solicitados pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA no período de 01 de janeiro de 2021 até o presente momento.

São Caetano de Odivelas/PA, 02 de dezembro de 2022.


FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Sr. ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito da OAB/PA nº 10.826 e portador do CPF nº 571.284.722-15, com endereço na Rua dos Mundurucus nº 2169, Bairro Batista Campos, Belém/PA, é prestador de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Direito Municipal, na atuação e auxílio de resolução das demandas que lhe são submetidas.

Atesto ainda, que o mesmo realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza, excelência e cumpriu sempre pontualmente com as obrigações contratuais assumidas no tocante aos serviços solicitados pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA no período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro do mesmo ano.

Ponta de Pedras/PA, 31 de dezembro de 2016.

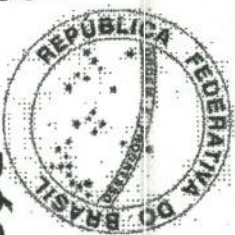
CONSUELO MARIA DA SILVA
CASTRO:27087239287

Assinado de forma
digital por CONSUELO
MARIA DA SILVA
CASTRO:27087239287

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Prefeita Municipal de Ponta de Pedras/PA

PONTA DE PEDRAS 1737



CERTIFICADO

idp

190000

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ELEITORAL

Certificamos que ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO natural do estado do Pará, documento de identificação nº 2509779 - OAB/PA, nascido em 19 de dezembro de 1975, concluiu o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ELEITORAL, de acordo com a Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do CNE, ministrado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP, no período de 12 de março de 2020 até 12 de janeiro de 2022 com carga horária de 404 horas.

Brasília, 8 de junho de 2022.

Ferrando Henrique Gonçalves Rios
Secretário Geral

ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO

Francisco Schertel Ferreira Mendes
Diretor Acadêmico



HISTÓRICO ACADÊMICO

Nome: **ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO**

Matrícula: **2012866**

Identidade: **2509779 - OAB/PA**

CPF: **57128472215** Naturalidade: **BELÉM - PA**

Nascimento: **19/12/1975**

Nacionalidade: **Brasileiro(a)**

Curso: **PP015 - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ELEITORAL**

Ingresso no Curso: **13/03/2020**

Data de Conclusão do Curso: **12/01/2022**

Título Obtido: **ESPECIALISTA**

Disciplinas	Docente Responsável	Realiz.	CH	Nota	Resultado
FUNDAMENTOS DO DIREITO ELEITORAL	Prof. Doutor DANIEL GUSTAVO FALCAO PIMENTEL DOS REIS	1/2020	24	9.00	APROVADO
REGISTRO DE CANDIDATURA	Prof. Doutor ROBERTA MAIA GRESTA	1/2020	16	10.00	APROVADO
PROPAGANDA ELEITORAL	Prof. Mestre ADMAR GONZAGA NETO	1/2020	16	9.00	APROVADO
DIREITO PARTIDÁRIO	Prof. Mestre CARLOS ENRIQUE ARRAIS CAPUTO BASTOS	1/2020	24	10.00	APROVADO
ELEGIBILIDADE E INELEGIBILIDADES	Prof. Mestre FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS	1/2020	24	9.50	APROVADO
SISTEMAS ELEITORAIS	Prof. Mestre ROBERTO CARLOS MARTINS PONTES	1/2020	16	10.00	APROVADO
TEMAS ESPECIAIS DO DIREITO ELEITORAL	Prof. Mestre RODRIGO LOPEZ ZILIO	1/2020	12	10.00	APROVADO
CONTENCIOSO JUDICIAL ELEITORAL I	Prof. Doutor DANIEL GUSTAVO FALCAO PIMENTEL DOS REIS	2/2020	24	10.00	APROVADO
SISTEMA RECURSAL E EXECUÇÃO	Prof. Doutor JOSÉ JAIRO GOMES	2/2020	24	9.50	APROVADO
CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL ELEITORAL	Prof. Doutor LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES	2/2020	24	10.00	APROVADO
ESCRITA JURÍDICA E PROJETOS	Prof. Doutor MONICA SAPUCAIA MACHADO	2/2020	44		APROVADO
FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS	Prof. Especialista RITA DE CASSIA RIBEIRO GONÇALVES	2/2020	24	7.50	APROVADO
TÓPICOS ESPECIAIS II	Prof. Mestre JOELSON DIAS	2/2020	24	10.00	APROVADO
INTRODUÇÃO À REDAÇÃO CIENTÍFICA		1/2021	44		APROVADO
Módulo de Desenvolvimento Profissional					
MÓDULO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - MDP-2021	PROF. DOUTOR RAPHAEL CARVALHO DA SILVA	1/2020	64		Concluída

RECRENCIAMENTO: Portaria nº 84 de 16 de fevereiro de 2016 - MEC.

Declaramos que o referido curso de especialização obedeceu a todas as disposições da Resolução nº 01/2018 do CNE/MEC.

REGISTRO DO DIPLOMA:

LIVRO: 002 PÁGINA: 091 NÚMERO: 267

TEMA MONOGRAFIA:

EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DATA LIMITE PARA SUSCITAR FATOS NOVOS APTOS A AFASTAR A INELEGIBILIDADE É O DA DIPLOMAÇÃO. PRECEDENTE DO TSE.

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) ROBERTA MAIA GRESTA

TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS

Responsável pelo Registro do Certificado

IGAS Quadra 607 - Módulo 49 - Vls L2 Sul
Brasília - DF CEP: 71209-170

Assinado digitalmente por:
Fernanda Mendes
Data: 10/06/2022
16:31:26 -03:00



Assinado digitalmente por:
Fernando Henrique
Gonçalves Rios
Data: 10/06/2022
16:35:55 -03:00



Assinado digitalmente por:
Tiago Oliveira dos
Santos
Data: 14/06/2022
16:24:53 -03:00



000063

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL



<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=13148381&h=00056CE1197017497E7D>

ASSINANTES

Francisco Schertel Ferreira Mendes em: 10/06/2022 16:31:36
Fernando Henrique Gonçalves Rios em: 10/06/2022 16:35:55
Tiago Oliveira Dos Santos em: 14/06/2022 15:24:53



Certificado de Especialização

Pós Graduação Lato-sensu

Resolução CNE/CES nº 01, de 03/04/2001

A Diretoria Geral da Faculdade do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **DIREITO DO ESTADO** do Programa de Pós-graduação lato-sensu, criado e regulamentado pela Resolução nº 05, de 05 de outubro de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade do Pará, autorizado pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1.826 de 20 de junho de 2002, confere o título de especialista a **ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO** a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 24 de OUTUBRO de 2006

Drª Sônia R. Lopes Gomes
Diretora Geral

[Assinatura]
Diretora Geral da FAP

Prof. Ms. Maria Sílvia de C. Silva
Diretora Acadêmica

[Assinatura]
Diretora Acadêmica da FAP

Helena Pinheiro
Coordenadora de Pós-graduação

[Assinatura]
Coord. de Pós-graduação da FAP

000064